



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
21/12/2023
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 202, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Determina ponto facultativo do dia 26 de dezembro até 29 de dezembro de 2023 na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII, e do Art. 244, do Regimento Interno.

RESOLVE:

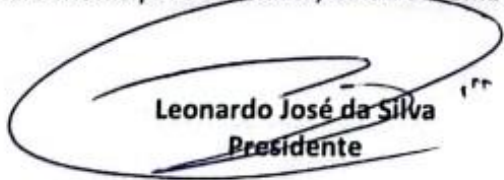
Art. 1º - Determinar que não haverá expediente do dia 26/12/2023 (terça-feira) ao dia 29/12/2023 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Gravatá/PE. Considerando os dias que são comemorados as festividades de confraternização de final de ano.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º desta portaria não se aplica aos setores de Contabilidade e a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 21 de dezembro de 2023.


Leonardo José da Silva
Presidente